



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 01 de fevereiro de 2024

ANO LVII Nº 13.686

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	44
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	46
Divisão de Compras	46
Departamento de Recursos Humanos	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	50
Divisão de Fiscalização	50
Divisão de Tributos Diversos	50
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	51
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	51
PROCURADORIA GERAL	53
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	53
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	53
PODER LEGISLATIVO	54
IPASP	55
CONSELHOS MUNICIPAIS	57
CMI - Conselho Municipal do Idoso	57

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.873, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, microcomputadores que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, inscrito no CNPJ sob nº 50.853.555/0001-54, bens perfazendo um total de R\$ 4.697,02 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), conforme Atas, Laudos de Avaliação e Ato nº 1.212/2023 que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

MARCEL VARELLA PIRES
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 50.853.555/0001-54, conforme segue: Dois microcomputadores, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 15 polegadas, marca: Samsung, modelo: 540N, no valor unitário de R\$ 474,27 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), no valor total de R\$ 948,54 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 18 polegadas, marca: Philips, modelo: 185Vw, no valor de R\$ 474,27 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 17 polegadas, marca: LG, modelo: W1752TT, no valor de R\$ 474,27 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 15 polegadas, marca: Samsung, modelo: 540N, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 15 polegadas, marca: LG, modelo: Flatron L1953HS, no valor de R\$ 474,27 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 18 polegadas, marca: Philips, modelo: 185Vw, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 17 polegadas, marca: LG, modelo: Flatron L1742ST, no valor de R\$ 474,27 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor

Página: 119



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

de 19 polegadas, marca: LG, modelo: Flatron W1952TQT, no valor de R\$ 474,27 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos); Um microcomputador, com mouse e teclado USB, leitor CD/DVD e cabo de energia, marca: HP, modelo: Compaq Elite 8300 SFF, processador: Intel Core I5, memória ram: 4 GB, armazenamento interno: 500 GB, sistema operacional: Windows 7 pro, monitor de 17 polegadas, marca: LG, modelo: L1755ST, no valor de R\$ 477,13 (quatrocentos e setenta e sete reais e treze centavos centavos); perfazendo o montante de R\$ 4.697,02 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), tendo como destino a Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Rafael do Nascimento Silva, Secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA e FABIANA FIDENCIO FARINA e ANDERSON JOSE DE MORAES e RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2023/542800 e o código K99OVONT.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 23 de janeiro de 2.024

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 15”	02	474,27	948,54
02	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 18”	01	474,27	474,27
03	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 17”	01	474,27	474,27
04	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 15”	01	450,00	450,00
05	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 15”	01	474,27	474,27
06	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 18”	01	450,00	450,00
07	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 17”	01	474,27	474,27
08	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 19 “	01	474,27	474,27
09	Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE	Microcomputador, monitor 17”	01	477,13	477,13

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Rafael do Nascimento Silva
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.024.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Assinaturas do documento

"Ata e Laudo - doação SEMAE (Serviço Municipal de Água e Esgoto)"



Código para verificação: **K99OVONT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA** (CPF: 102.XXX.088-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 12:50:08 e válido até 05/07/2123 - 12:50:08.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FABIANA FIDENCIO FARINA** (CPF: 167.XXX.418-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 13/07/2023 - 08:17:18 e válido até 13/07/2123 - 08:17:18.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANDERSON JOSE DE MORAES** (CPF: 278.XXX.278-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/08/2023 - 14:50:07 e válido até 16/08/2123 - 14:50:07.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RAFAEL DO NASCIMENTO SILVA** (CPF: 431.XXX.238-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 08:37:38 e válido até 03/07/2123 - 08:37:38.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **K99OVONT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 81

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

ATA DA REUNIÃO (PROCESSO Nº 542800/2023)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023, na sede do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, sito à Rua XV de novembro, n.º 2.200, na cidade de Piracicaba/SP, reuniu-se a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato nº. 1.188, de 27 de novembro de 2022, para deliberarem os trabalhos diante aos autos do Processo n.º 542800/2023, que tem como objeto a avaliação de equipamentos de informática com fim último de alienação DOAÇÃO de 10 (dez) conjuntos de microcomputadores diversos compostos por monitor, teclado, mouse e cabos de energia, à Prefeitura do Município de Piracicaba, demanda sob ofício n.º 1.034/2023 – SEMS, signatário Exmo. Secretário de Saúde de Piracicaba, Dr. Douglas Yugi Koga (fl. 02), e documento de análise e posicionamento do Departamento Administrativo do SEMAE.

Os conjuntos de microcomputadores são equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e MEMORANDO /SEMAE/DA/DTI/JOCJ/42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Considerando que os bens relacionados são de tecnologia, têm aquisição e/ou fabricação com aproximadamente 10 (dez) anos, a não existência de material novo, similar ou igual em oferta no mercado, foi estabelecido como critério de avaliação o valor residual resultado da taxa de depreciação sobre valor atualizado ou valor de aquisição, a qual nos norteou para a elaboração dos presentes laudos:

I – Das Especificações e Valores:

Computador:

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 82

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe:

Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador:

Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia:

Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento:

Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede:

Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitores:

Tamanho das telas de 15" a 19".

CHAPA	OBJETO	AQUISIÇÃO	VALOR ORIGINAL	VALOR RESIDUAL
13439	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
13440	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
13442	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
13444	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00
13447	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.742,61	R\$ 474,27
13448	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
13449	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00
13450	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
13451	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
13452	MICROCOMPUTADOR DESKTOP	24/08/2013	R\$ 4.771,33	R\$ 477,13
			Total:	R\$ 4.4697,02

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da Prefeitura Municipal de Piracicaba para demanda de interesse

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3er

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 83

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

público social manifestado.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão em conformidade com as normas administrativas, normas legais e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para a homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis.

Douglas Sarti Toledo
Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho
Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino
Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa
Membro da Comissão

Érika G. de Barros Oliveira
Membro da Comissão

Eu, Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, homologo os Laudos de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, 29 de novembro de 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"06. Ata Reunião_ laudos"



Código para verificação: **WQ5QBYM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **WQ5QBYM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 61

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0014/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 15"

Patrimônio: 13439.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 62

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
			R\$ 474,27

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3er

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 014 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **KQWDNSW0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **KQWDNSW0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 63

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0015/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 18"

Patrimônio: 13440.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 64

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
			R\$ 474,27

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3er

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 015 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **H5A9M8W1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **H5A9M8W1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 65

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0016/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 17"

Patrimônio: 13442.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 66

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
			R\$ 474,27

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 016 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **8AQD6CPC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **8AQD6CPC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 67

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0017/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 15"

Patrimônio: 13444.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 68

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00
			R\$ 450,00

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3er

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 017 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **74J5DI62**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **74J5DI62** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 69

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0018/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 15"

Patrimônio: 13447.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 70

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
			R\$ 474,27

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 018 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **LFNZ683C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **LFNZ683C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 71

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0019/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 15"

Patrimônio: 13448.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 72

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
			R\$ 474,27

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3er

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 019 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **OLMA6CSB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **OLMA6CSB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 73

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0020/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 18"

Patrimônio: 13449.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 74

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.500,00	R\$ 450,00
			R\$ 450,00

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 020 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **QBPJ55JK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **QBPJ55JK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 75

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0021/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 17"

Patrimônio: 13450.

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 76

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
			R\$ 474,27

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3er

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 021 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **SOM12G3H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **SOM12G3H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 77

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0022/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 19"

Patrimônio: 13451.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 78

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.742,67	R\$ 474,27
			R\$ 474,27

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 022 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **0AYNF8HP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **0AYNF8HP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Página: 79

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP**COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE****LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 0023/2023**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis e imóveis do SEMAE, nomeada através do Ato n.º 1.188, de 27 de dezembro de 2022, do Sr. Presidente do SEMAE, vêm apresentar o Laudo de Avaliação do bem abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO BEM:

Computador: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: HP Compaq Elite 8300 SFF. Sistema operacional: Microsoft Windows 7 Professional.

Placa mãe: Fabricante: Hewlett-Packard. Produto: 3397. Memória do Sistema: DIMM1: 4 GB DDR3-1600 DDR3 SDRAM. Adaptador gráfico: Standard VGA Graphics Adapter (65472 KB) Intel HD Graphics 2500.

Processador: Fabricante: Intel. Versão: Intel(R) Core(TM) i5-3570 CPU @ 3.40GHz.

Multimídia: Adaptador de som. Intel Panther Point HDMI @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1] Adaptador de som Realtek ALC221 @ Intel Panther Point PCH - High Definition Audio Controller [C1].

Armazenamento: Disco rígido: ST500DM002-1BD142 ATA Device (500 GB, 7200 RPM, SATA-III). Drive óptico: hp CDDVDW SH-216BB ATA Device (DVD+R9:12x, DVD-R9:12x, DVD+RW:16x/8x, DVD-RW:16x/6x, DVD-RAM:12x, DVD-ROM:16x, CD:48x/24x/48x DVD+RW/DVD-RW/DVD-RAM).

Rede: Adaptador de Rede: Intel(R) 82579LM Gigabit Network Connection.

Monitor: Tamanho de 17"

Patrimônio: 13452.

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3e

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Página: 80

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

COMISSÃO PARA FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO SEMAE

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- Conjunto de microcomputador com monitor, teclado, mouse e cabos de energia. Equipamentos em funcionamento, sem condições de operação para a autarquia, conforme nota técnica 06/2023 do Departamento Administrativo e o memorando 42/2023 da Divisão de Tecnologia da Informação. Tendo em vista as condições dos equipamentos, a Comissão considerou o valor residual contábil dos ativos exarados nas fichas de cada bem, a qual nos norteou para a elaboração do presente laudo.

CONCLUSÃO:

Tendo em vista todo o acima exposto, esta Comissão apresenta o presente Laudo de Avaliação:

Objeto	Aquisição	Valor original	Valor Residual
Microcomputador Desktop	24/08/2013	R\$ 4.771,33	R\$ 477,13
			R\$ 477,13

Douglas Sarti Toledo

Presidente da Comissão

André Luis Gardin Castilho

Membro da Comissão

Felipe Mendes da Costa

Membro da Comissão

Paulo Cesar Severino

Membro da Comissão

Érika Giovanetti B. Oliveira

Membro da Comissão

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3er

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-96



Assinaturas do documento

"05. L.A 2023- 023 - microcomputador_dektop "



Código para verificação: **LZ0NT178**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

- ✓ **ANDRE LUIS GARDIN CASTILHO** (CPF: 191.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/07/2023 - 16:06:11 e válido até 07/07/2123 - 16:06:11.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **FELIPE MENDES DA COSTA** (CPF: 314.XXX.958-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/08/2023 - 07:35:46 e válido até 10/08/2123 - 07:35:46.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERIKA GIOVANETTI DE BARROS OLIVEIRA** (CPF: 248.XXX.718-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 26/07/2023 - 15:45:49 e válido até 26/07/2123 - 15:45:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PAULO CESAR SEVERINO** (CPF: 123.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/07/2023 - 15:12:49 e válido até 12/07/2123 - 15:12:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DOUGLAS SARTI TOLEDO** (CPF: 311.XXX.058-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:23:03 e válido até 03/07/2123 - 15:23:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800** e o código **LZ0NT178** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



SERVIÇO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Página: 98

ATO N.º 1212, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

(Doa bens inservíveis à Prefeitura Municipal de Piracicaba e dá outras providências)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os pontos essenciais para doação de bens móveis da Administração Pública são a existência de interesse público devidamente justificado; os fins e uso de interesse social; e a avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica;

CONSIDERANDO que a presente doação, mostrou-se evidente a existência de interesse público uma vez que os bens aqui relacionados se encontram ociosos, e poderão ser virtuosamente utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, inclusive para atividades em projetos sociais municipais revertendo sua inoperância atual em benefícios para a população piracicabana;

CONSIDERANDO que a donatária, a SEMS, entidade pública municipal, utilizará o objeto do presente ajuste para prestar serviços à população, cumprindo seu interesse social, e irá, mediante Decreto Municipal de recebimento em doação, comprometer-se regamente a fazê-lo, anuindo — de modo pleno - às determinações legais;

CONSIDERANDO que além da oportunidade da doação surgida a partir do pedido da eventual donatária (SEMS), somou-se a necessidade do SEMAE de se desfazer dos bens requisitados, de modo que a atual ociosidade dos mesmos reverter-se-á imediatamente em profícuo benefício socioeconômico;

RESOLVE

Art. 1º. Doar à Prefeitura Municipal de Piracicaba, situada na Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP, 10 (dez) microcomputadores e respectivos periféricos, atestados como inservíveis para o SEMAE.

§ 1.º - Os bens constantes na referida doação, deverão ser utilizados exclusivamente para fins e uso de interesse social, conforme dispõe a Lei Federal n.º

goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611



SERVIÇO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

Página: 99

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATO N.º 1212, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

(Doa bens inservíveis à Prefeitura Municipal de Piracicaba e dá outras providências)

14133/2021, em seu art. 76, Item II, letra “a” e incorporados em seu ativo, por se tratar de bens públicos.

§ 2.º - Os bens tratados no art. 1º. foram devidamente avaliados e os respectivos laudos, procedimentos, informações, valores, relatórios e considerações, encontram-se no Processo Digital n.º 2023/542800 desse SEMAE.

Art. 2.º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos

Presidente
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos

Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE – Piracicaba

Cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba

 goo.gl/maps/1Vgb59zaaFgJV3en8

semaepiracicaba.sp.gov.br

019 – 3403-9611

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ARTUR COSTA SANTOS e KARINA LIMA DOS SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2023/542800 e o código 9XF3KSF8.



Assinaturas do documento

"Ato nº 1212 doação de computadores"



Código para verificação: **9XF3KSF8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários:

-  **ARTUR COSTA SANTOS** (CPF: 686.XXX.668-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/07/2023 - 15:51:14 e válido até 05/07/2123 - 15:51:14.
(Assinatura do sistema)

-  **KARINA LIMA DOS SANTOS** (CPF: 190.XXX.328-XX)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 03/07/2023 - 15:20:58 e válido até 03/07/2123 - 15:20:58.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2023/542800**

e o código **9XF3KSF8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL****PORTARIA Nº 03, DE JANEIRO DE 2024.**

Autoriza o uso, a título precário, das dependências do Parque Engenho Central, à AGUINALDO BRAGA RIBEIRO, para a realização do evento "HOMENAGEM À IEMANJÁ" e dá outras providências.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME, Secretário Municipal da Ação Cultural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário, à AGUINALDO BRAGA RIBEIRO, CPF: 060.893.698-70, estabelecida na RUA ARLINDO RUFFATO, Nº78 – SANTA RITA, PIRACICABA-SP, das dependências do Parque do Engenho Central, especificamente os Galpões 17, suas laterais para a realização do evento "HOMENAGEM A IEMANJÁ".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará em 04 de fevereiro de 2024, das 10h00 às 12h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o caput deste artigo a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pela outorgada:

I – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

II – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a de todas as pessoas presentes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

III – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

IV – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como a infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

V – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VI – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VII – o acesso de serviço será feito pela entrada da Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato / Bosque) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte Mirante);

VIII – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pelo outorgado, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis e pessoas portando crachás personalizados;

IX – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Ponte Pênsil, Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e Ponte Estaiada, ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central quando disponível suficientes vagas e autorização de uso pela administração do Parque Engenho Central;

X – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante do outorgado, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XI – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente credenciados pela outorgada;

terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação, pagamento de pessoal para organização;

XIII – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao porte do evento, observando:

a) o cálculo dos materiais e pessoal terá por base planilha oferecida pela Semac;
b) para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de tal público.

XIV – todo trabalho de divulgação (rádio, televisão, outdoor, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XV – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVI – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

XVII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XVIII – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XIX – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até as 16h00 do dia 03 de fevereiro de 2024;

XX – a outorgada deverá apresentar às Secretarias Municipais de Finanças e da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 03 de fevereiro de 2024, acompanhado de uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve àquele órgão;

XXI – a outorgada deverá apresentar, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso haja extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, até as 16h00 do dia 03 de fevereiro de 2024, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio:

a) atestado de Acervo Técnico do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, contendo o nome do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações e o número de seu registro no Conselho;

b) Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T.;

c) projeto e memorial de cálculo, descrevendo em detalhes os cálculos efetuados para este projeto;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, conforme determinam os incisos XVIII e XX deste artigo.

XXII – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXIII – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXIV – a outorgada deverá oficiar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXV – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência;

XXVI – ficará a outorgada obrigada a disponibilizar, em espaços que comportem mais de 500 (quinhentas) pessoas, painel eletrônico para contagem do público em tempo real, conforme estabelece o item 5.12.3.3 da Instrução Técnica nº 11/2014 da Polícia Militar.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A remuneração referente à presente outorga corresponderá ao pagamento por parte da outorgada, da quantia de R\$ 5.888,53 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), recolhidos por meio de guia emitida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural em favor ao Fundo Municipal à Cultura.

Art. 5º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08h00 do dia 01 de fevereiro de 2024, ficando acordado para as 18h00 do dia 06 de fevereiro de 2024 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido pela Municipalidade, sendo que o mesmo será liberado após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 7º Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir Lei Federal que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 8º Caberá à outorgada a apresentação, até as 16h00 do dia 03 de fevereiro de 2024 à Secretaria Municipal da Ação Cultural, de croqui da área a ser ocupada pelo evento, demonstrando a disposição dos stands, barracas, veículos e similares e fornecendo os dados de seus ocupantes.

Art. 9º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 10º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em janeiro de 2024.

Carlos Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, referente ao evento “HOMENAGEM A IEMANJÁ”, a realizar-se em 04 de fevereiro de 2024 das 10h as 12h, nas dependências do Parque do Engenho Central, fica estabelecido a partir do período de duração no presente termo; será outorgante a Secretaria Municipal da Ação Cultural – SEMAC, através do responsável pelo Engenho Central, como outorgado AGUINALDO BRAGA RIBEIRO, localizado à RUA ARLINDO RUFFATO, Nº78 -STA. RITA, PIRACICABA-SP, portador do CPF 060.893.698-70 que solicita o espaço à SEMAC.

Informamos que autorizamos o uso desde que a outorgada cumpra as normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

Responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

Realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como as demais condições do local;

Os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Parque, através dos respectivos técnicos de plantão;

Qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac, sendo que qualquer interferência no Parque caracteriza-se como crime de responsabilidade;

Na montagem não será permitido o uso de elementos arquitetônicos do Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

O horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciadas;

Os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

serão permitidos acesso e permanência de veículo dentro das dependências do Engenho Central que sejam devidamente credenciados; terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

É de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza em quantidade suficiente) e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, mídias digitais, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

A Defesa Civil, conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá também e qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Copo de Bombeiros de Piracicaba;

Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA) proceder à devida fiscalização;

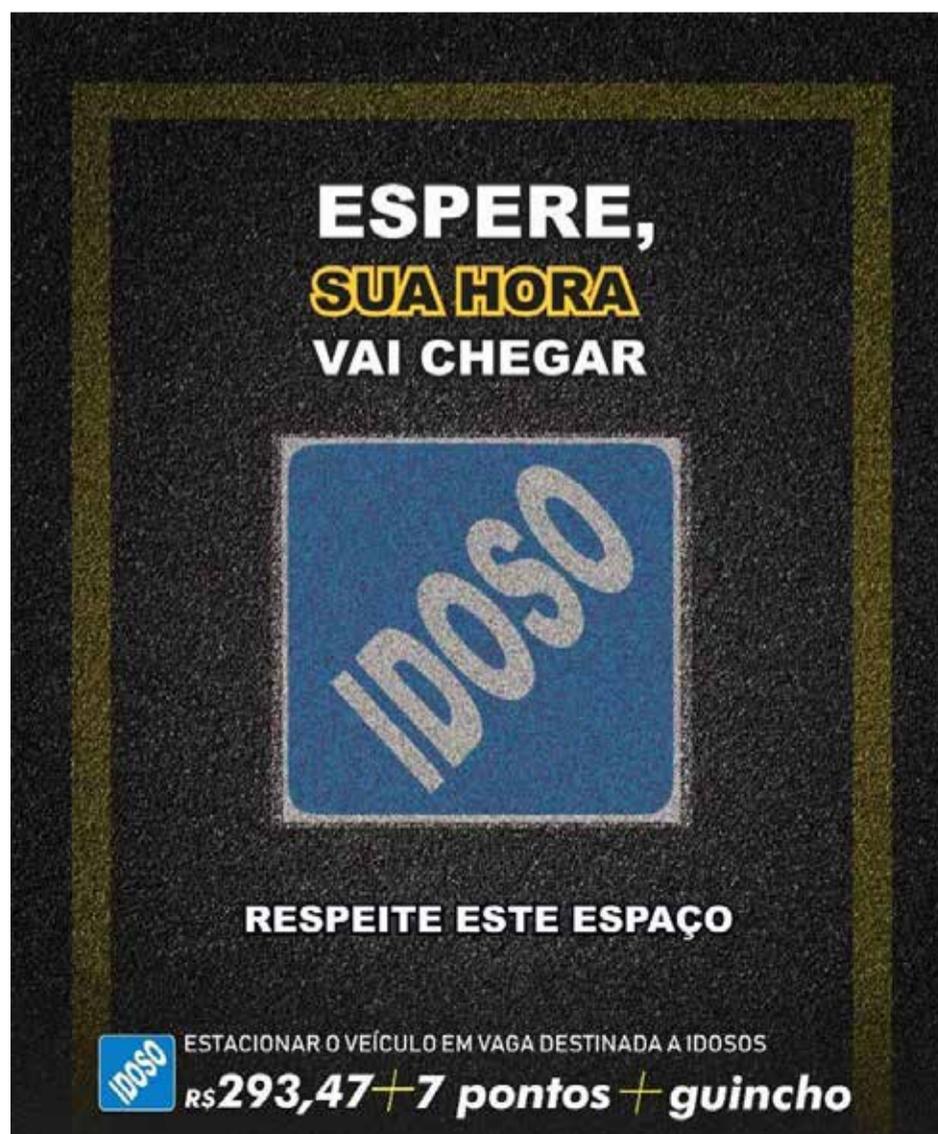
Entregar o local totalmente livre, desimpedido e limpo, ao final do evento, sob pena de ter material, ainda instalado, apreendido pela Municipalidade, sendo que somente será liberado após o pagamento dos valores nos Termos de Legislação pertinente;

A autorização que ora se outorga dar-se a partir de 04 de fevereiro de 2024, podendo ser revogada a qualquer tempo livre de qualquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Piracicaba, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO DOMINGOS PADOVAN
DIRETOR DO ENGENHO CENTRAL

AGUINALDO BRAGA RIBEIRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

OBJETO: Aquisição de bicicletas devidamente equipadas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2024, às 08h.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 05/03/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de sistemas hidráulicos em caminhões e máquinas da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/03//2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/03//2024, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

Registro de Preços para fornecimento de cadeiras e longarinas

Comunicamos que, com base no Parecer nº 21/2024 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foram julgados IMPROCEDENTES os recursos das licitantes LUNION FLEX COM. DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI e META X IND. E COM. LTDA, ficando mantida a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
Equipe de Apoio

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022

Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Alarme do Teatro Erotides de Campos

A Pregoeira comunica que após o prazo decorrido não houve interposição de recurso, ficando REVOGADA a presente licitação.

Publique-se e encaminhe-se a Unidade Requisitante para cancelamento da reserva orçamentária e após retorne-se a Divisão de Compras para arquivamento.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 415/2023

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 17/2024 de fls. 85/86, homologado pela Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes (fls. 87), foi dada PROCEDÊNCIA ao recurso interposto pela empresa D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI – ME e consequentemente NEGAR PROCEDÊNCIA a contrarrazão da empresa ATÔMICO COMERCIO DE SERVIÇOS DE PNEUS LTDA, sendo revista à decisão para inabilitar a empresa ATÔMICO COMERCIO DE SERVIÇOS DE PNEUS LTDA por descumprimento do item 8.e).1 do Termo de Referência do Edital.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2023

Objeto: Prestação de serviços de sessões de fonoaudiologia, em domicílio, para atender mandado judicial

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa Palliative Care Solução em Atendimento Domiciliar Ltda, e com base no parecer jurídico 22/2024, que opinou por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado, o Secretário Municipal de Saúde deliberou pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Publique-se.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 429/2023

Registro de preços para prestação de serviços de serralheria, com fornecimento de materiais e mão de obra (confeção, reparos e reformas).

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 019/2024 de fls 148/149, acatado pelo Secretário Municipal de Educação, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ESTRELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e dar PROVIMENTO às contrarrazões da empresa CARRONE LTDA, sendo mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 503/2023

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços especializados de atendimento médico

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa SERMEP SERVIÇOS MÉDICOS S.A, e com base no parecer jurídico 27/2024, que opinou por NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado, o Secretário Municipal de Saúde deliberou pela MANUTENÇÃO DA DECISÃO.

Publique-se.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 546/2022

Registro de Preços para fornecimento parcelado de cadeiras

Comunicamos que, por solicitação do Secretário Municipal de Administração e Parecer da Procuradoria de Geral nº 687/2023, o procedimento licitatório acima descrito foi revogado.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2023

Registro de Preços para fornecimento parcelado de material ambulatorial e hospitalar

Comunicamos que conforme parecer jurídico 25/2024, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde, foi julgada IMPROCEDENTE as impugnações interpostas pelas empresas: MEDLEVEN-SOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. e QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e agendada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 21/02/2024, às 08h00 e 09h00 respectivamente.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 571/2023

Fornecimento mensal de cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal, durante o exercício de 2024

Tendo em vista a impugnação ao Edital interpostas pelas empresas NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 01/02/2024.

Piracicaba, 30 de janeiro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 31 de Janeiro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BEATRIZ ALMEIDA COSTA, RG 57233718-8, em 01/02/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). EDUARDO FERRAZ ARAUJO, RG 405182971, em 31/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA FERNANDA MARCHIORI OURO JANUARIO, RG 304793966, em 31/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). NELSON RICARDO CALEGARI, RG 188969895, em 01/02/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). PAULO ROBERTO COSTA, RG 8082457-2, em 31/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE GESTÃO DE CONVENIOS-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). TATIANE SCHIABEL TARARAM ROSSETE, RG 327748254, em 01/02/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). THAINY KAROLINI DOS SANTOS, RG 418993154, em 31/01/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE PROCESSAMENTO E CONTROLE-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JOÃO WASHINGTON RAMOS, RG 242297006, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 8665/2017, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). PAULO ROBERTO COSTA, RG 8082457-2, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA MARIA MENEZES SARTORE, RG 455354145, para responder pela Função Gratificada de COORDENADOR DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 9877/2022, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). THAINY KAROLINI DOS SANTOS, RG 418993154, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISAO DE GESTÃO DE CONVENIOS-FG, função criada pela Lei Municipal nº 7034/2011, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) BEATRIZ ALMEIDA COSTA, RG 57233718-8, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) BIANCA PATRICIO MARTIM, RG 574219274, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) FABIANA CARLA DE SOUZA MAGRINI, RG 327741508, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) HAYDÉE CAROLINA BOVI, RG 195733629, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA - COMISSÃO, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) MAXWELL FERREIRA DE CAMPOS, RG 549435992, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) NELSON RICARDO CALEGARI, RG 188969895, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, referência 17-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) TATIANE SCHIABEL TARARAM ROSSETE, RG 327748254, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA.

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, NELSON RICARDO CALEGARI, residente à Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo, contratado(a) nomeado(a) exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:
() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO
Autômaxx marca/objeto modelo Honda GL 1.8 CVT ano 2014/2014, placas GEX 1170 Piracicaba/SP
MOTOCICLETA MARCA HONDA modelo NYR PROS ESD ano 2011/2008 placas DYM 3110 Piracicaba/SP
RESIDÊNCIA SITUADA NA AV. FELIPE WESTERLUND CORRAL DE VAS, Lote 151, Jd. São Francisco Piracicaba/SP
RESIDÊNCIA SITUADA NA RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 33, Bairro Residencial Piracicaba - Piracicaba/SP (ESSE IMÓVEL FOI HERDADO CABENDO A MIM A PROPRIEDADE 116)
Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação
Piracicaba, 15 de janeiro de 2024
Assinatura

ANEXO II
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, NELSON RICARDO CALEGARI, residente à Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 - Chácara Nazareth, Piracicaba - São Paulo, contratado(a) nomeado(a) exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:
() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO
Autômaxx marca/objeto modelo Honda GL 1.8 CVT ano 2014/2014, placas GEX 1170 Piracicaba/SP
MOTOCICLETA MARCA HONDA modelo NYR PROS ESD ano 2011/2008 placas DYM 3110 Piracicaba/SP
RESIDÊNCIA SITUADA NA AV. FELIPE WESTERLUND CORRAL DE VAS, Lote 151, Jd. São Francisco Piracicaba/SP
RESIDÊNCIA SITUADA NA RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 33, Bairro Residencial Piracicaba - Piracicaba/SP (ESSE IMÓVEL FOI HERDADO CABENDO A MIM A PROPRIEDADE 116)
Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 - seção II da Administração Municipal - artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 - artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação
Piracicaba, 15 de janeiro de 2024
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jatiane Schiabel Jaramam Rosseti
residente a Rua Sen. Galvão de Carvalho
nº 312 complemento apto C 22 na cidade de
Piracicaba/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de Assessor Especial de Projetos
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 veículo Ford/Fiesta Flex 2012/2013

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2024.

Jatiane S. J. Rosseti
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Beatriz Almeida Costa
residente a Rua Cunha
nº 178 complemento Santa Terezinha na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de Assessor de Políticas Públicas
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Ap. Financ. na Rua dos Mandis, Nº 1251 - Jupia

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2024.

Beatriz Almeida Costa
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jatiane Schiabel Jaramam Rosseti
residente a Rua Sen. Galvão de Carvalho
nº 312 complemento apto C 22 na cidade de
Piracicaba/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

01 veículo Ford/Fiesta Flex 2012/2013

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2024.

Jatiane S. J. Rosseti
Assinatura

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Beatriz Almeida Costa
residente a Rua Cunha
nº 178 complemento Santa Terezinha na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o car-
go/emprego de Assessor Especial Em Gestão Pública
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
- (x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Ap. Financ. na Rua dos Mandis, Nº 1251 - Jupia

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2024.

Beatriz Almeida Costa
Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bianca Pedras Martins, residente à Rua Luiz de Almeida nº 524, complemento lote 10, na cidade de Santa Rita do Ipaçu, SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública (Comunicação), junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 22 de dezembro de 2023

Bianca Pedras Martins
Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Haidee Bardina Bon, residente à Rua Elisa Góes Furlan nº 36, complemento _____, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Imóvel situada na rua Elisa Góes Furlan, nº 36, bairro Nova América, em Piracicaba/SP

Imóvel de uso residencial

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 05 de Janeiro de 2024

Haidee Bardina Bon
Assinatura

ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Fabiana Carla de Souza Magalhães, residente à Rua Flavio nº 491, complemento _____, na cidade de Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial em Gestão Pública, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 09 de Janeiro de 2024

Fabiana Carla de Souza Magalhães
Assinatura

Página: 33
ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Maxwell Ferreira de Campos, residente à Rua Dona Albina Calisse Roque, nº 275, complemento casa, na cidade de Limeira/SP, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos - Comissão, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

1 – Veículo de passeio Ford Fiesta Hatch 2012/2013, valor de tabela: R\$ 24.728,00.

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 23 de janeiro de 2024.

Maxwell Ferreira de Campos
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 642/2023

Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0662
2	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,0349
3	ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 0,2400
4	FRACASSADO	
5		
6	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS	R\$ 0,0280
7	DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,5540
8	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 1,9000
9	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,0699
10	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,0360
11	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 0,0490
12	PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 0,4599
13	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,4580
14	ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$ 7,0300

Piracicaba, 29 de janeiro de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Despacho da Diretora:

Prot. nº 2024/012.553
Banco Itau S.A.
Av: Carlos Botelho, 253
Atividade: Bancos múltiplos, com carteira comercial
Auto de Infração nº 347 Série AG
Expedido em 30/01/2024

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Puro Sabor Serviços de Alimentação, de que foi emitida guia de multa de 10% sobre o valor já pago à contratada durante a inexecução parcial do contrato, referente ao Pregão Eletrônico 641/2022. A guia será encaminhada por AR dos Correios.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/ 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 40136/2022, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 05/01/2024: Auto de Infração Nº81471 e 81470 (fls. 44 e 45).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30/01/2024

CONTRIBUINTE:
SAO FRANCISCO REDE DE SAUDE ASSISTENCIAL LTDA
RUA/AVN RUA FREI EVARISTO DE SANTA ÚRSULA, 122 - BAIRRO NOVA PIRACICABA - PIRACICABA - SP CEP 13405-157 - CNPJ 37.173.123/0049-89 - CPD 663806 - OS 2684/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 41894/2020, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 02/01/2024: Auto de Infração Nº 81.462 (fls. 44).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30/01/2024

CONTRIBUINTE:
CARLA CARCANHOLO
RUA/AVN CAPITAO MOR GOES ARANHA, 344 - BAIRRO NOVA AMERICA - PIRACICABA - SP
CEP 13417-620 - CNPJ 35.248.363/0001-25 - CPD 654143 - OS 4238/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 016/ 2027

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Municipal Nº 143.198/2017, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados AI Nº 86053, 89075, enviado por AR, extraviado, cujo rastreamento do Correio está em fls. 43/44 dos autos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024

CONTRIBUINTE:
GABRIELA FERRER DOS SANTOS
RUA BENJAMIN CONSTANT, 2471 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13401-050 -CNPJ 28.468.203/0001-26 - CPD 644527 - OS 969/2023

Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE – 31/01/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Eliane Giuliani Menegatti	002.011/2024
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Embraplan Engenharia	012.042/2024
Indeferido	Desconto de IPTU – APP	Embraplan Valencia Incorporadora SPE Ltda.	012.046/2024



Doe sangue!

Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP






SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/23 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 284,00
2	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 45,00
3	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8,90
4	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 3,90
5	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 3,90
6	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 1,40
7	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 21,64
8	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 8,04
9	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 4,89
10	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 12,99
11	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 12,00
12	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 38,00
13	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 21,44
14	MARTELLI COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA	R\$ 49,00
15	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 92,00
16	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 26,79
17	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 377,59
18	MASPEL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 6,40
19	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 6,80
20	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 23,98
21	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 12,50
22	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 23,50
23	LETICIA SELEM SILVA	R\$ 9,88
24	LETICIA SELEM SILVA	R\$ 11,66
25	LETICIA SELEM SILVA	R\$ 14,01
26	LETICIA SELEM SILVA	R\$ 16,95
27	LETICIA SELEM SILVA	R\$ 20,59
28	LETICIA SELEM SILVA	R\$ 25,46
29	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 7,60
30	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 29,90
31	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 15,99
32	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 19,50
33	Douglas Donizetti Bernini ME	R\$ 19,50
34	SHEILA CRISTINA FEITOSA	R\$ 45,20
35	Douglas Donizetti Bernini	R\$ 22,50
36	JULIANA ROMERO LOPES NEGRI	R\$ 78,40
37	FRACASSADO	-
38	FRACASSADO	-

Piracicaba, 29 de janeiro de 2024.

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

01.02.24

Processo nº 537.021/2023 CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Francisco Carlos Daher INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: RODRIGO IRINEU TREVISAN

ENDEREÇO: R GILBERTO DINIZ DE OLIVEIRA, 30 - STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18090

NOME: JOSE LOPES BATISTA

ENDEREÇO: R DA COLONIA, 250 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18096

NOME: VALQUIRIA BARONCELLI DOS SANTOS AVENA

ENDEREÇO: R ALICE ALMEIDA DA SILVA, 44 - VALE DO SOL - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18111

NOME: MARIA DA PAIXÃO MARTINS

ENDEREÇO: R CANDIDO MOTA, 86 - CECAP - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18122

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 - STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18147

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 - STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18148

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 - STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18149

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 - STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18150

NOME: REMA EQUIP HIDRAULICOS LTDA

ENDEREÇO: R AUGUSTO DE LELLO, 560 - STA ROSA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18151

NOME: EZEQUIEL DE CASTRO

ENDEREÇO: R PROF NELSON CAMPPONES DO BRASIL, 307 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18152

NOME: FRANCISCO JORGE

ENDEREÇO: R BENTO DIAS DE ARRUDA BOTELHO, 36 - HIGIENOPOLIS - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18162

NOME: ESTER NATACHA DE TOLEDO ALVES

ENDEREÇO: R INFANTE DOM HENRIQUE, 1082 - VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18181

NOME: IGREJA EVANGEL PENTECOSTAL POVO DE DEUS

ENDEREÇO: R FERNANDO DE SOUZA COSTA, 3100 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18185

NOME: NOVAK NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS, 1887 - SL 2 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18188

NOME: NOVAK NEGOCIOS E SERVIÇOS EIRELI

ENDEREÇO: R BERNARDINO DE CAMPOS, 1887 - SL 2 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18189

NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS LIMA

ENDEREÇO: R AQUILINO PACHECO, 1677 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18197

NOME: ADRIANA BIANCA DA SILVA

ENDEREÇO: R 3 B, 249 - CIDADE NOVA - RIO CLARO
DOCUMENTO: AI 18200

NOME: ARCHIMEDES ZORZENONI (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: R SEBASTIÃO FISCHER, 346 - VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18204

NOME: ARCHIMEDES ZORZENONI (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: R SEBASTIÃO FISCHER, 346 - VILA MONTEIRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18205

NOME: BRUNO RAFAEL SATYRO

ENDEREÇO: R GUSTAVO DE DOMENICO PINHEIRO E SILVA, 164 - TAQUARAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18208

NOME: THIAGO HENRIQUE MACIEL

ENDEREÇO: TRAV FREI LUIS MARIA DE SANTANA, 130 - VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18211

NOME: ANDERSON FERREIRA DA SILVA CARVALHO

ENDEREÇO: R KAORU MIZUHIRA, 121 - TAQUARAL - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 18214

NOME: MARIA HELENA CARNEIRO MAGRI

ENDEREÇO: R BELA CINTRA, 2060 - AP 13 B - JD PAULISTA - SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 22407

NOME: DAVID PERES FARIA JUNIOR

ENDEREÇO: R RICARDO DE ARRUDA RIBEIRO, 255 - AP 01 - BL E - AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22520

NOME: O & Z SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA ME

ENDEREÇO: R SÃO JOÃO, 1516 – SL 1ª - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22585

NOME: ROBERTO DE SOUZA

ENDEREÇO: R CARMEN LUCAS CHIODI, 142 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22651

NOME: ROBERTO DE SOUZA

ENDEREÇO: R CARMEN LUCAS CHIODI, 142 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22652

NOME: TS COMERCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: R PRINCESA ISABEL, 550 – JD PACAEMBU - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22667

NOME: LIBIO CESAR LANCEA UGARTE

ENDEREÇO: R JOÃO LAURELLI, 255 – SÃO JORGE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22668

NOME: ARISTIDES DE OLIVEIRA ORSINI ME

ENDEREÇO: R FLORINEA, 133 – SOL NASCENTE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22675

NOME: R.P. PNEUS PIRACICABA LTDA EPP

ENDEREÇO: ROD CORNELIO PIRES, 00 – KM 01 – CAMPESTRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22677

NOME: DIOGO BRANBILA EIRELI - ME

ENDEREÇO: ESTR LÁZARO PEDRO DE OLIVEIRA, WHISKY, 665 – GALPAO B – SALA 4 – CAPIM FINO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22683

NOME: LG PNEUS PIRACICABA EIRELI

ENDEREÇO: R FRANCISCO ALVES, 281 – ANEXO 1 – VILA PACAEMBU - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22686

NOME: INSTITUTO EDUC PIRACICABANO DA IGREJA METOD

ENDEREÇO: R BOA MORTE, 1211 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22691

NOME: CAMATTARI IND COM PNEUS LTDA

ENDEREÇO: ROD PIRACICABA – ANHEMBI 0 – KM 153 + 800 M – NV SUIÇA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22719

NOME: ALINE CRISTIANE LIMONGI IBANES FREITAS

ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 536 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22788

NOME: SILMARA VIANNA

ENDEREÇO: R VICENTE LOPES DA SILVA, 249 - TANQUINHO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22789

NOME: CAPELARI PNEUS E RODAS LTDA

ENDEREÇO: R ALBANIA, 470 – NV AMERICA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22796

NOME: MARCAO PNEUS E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: ROD HERMÍNIO PETRIN, SP 308 – KM 175 – VL SONIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22813

NOME: SANTINI HIDRAULICA E PNEUMÁTICA LTDA

ENDEREÇO: ROD CORNÉLIO PIRES, S/N – KM 42 - CAMPESTRE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22815

NOME: RENOVADORA DE PNEUS RODABEM EIRELI

ENDEREÇO: ROD PIRACICABA – ANHEMBI, KM 3 – NV SUIÇA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22818

NOME: WORLD CAR ASSISTENCIA 24 HORAS EIRELI - ME

ENDEREÇO: R VALPARAISO, 233 – PQ PEORIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22824

NOME: JOÃO PAULO FERREIRA ROCHA

ENDEREÇO: R ESTER WEISER, 89 – JD PLANALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22831

NOME: JOÃO PAULO FERREIRA ROCHA

ENDEREÇO: R ESTER WEISER, 89 – JD PLANALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22832

NOME: VALQUIRIA BARONCELLI DOS SANTOS AVENA

ENDEREÇO: R ALICE ALMEIDA DA SILVA, 44 – VALE DO SOL - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22858

NOME: CRISTIANO MARIANO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: R IFANTE DOM HENRIQUE, 478 – VILA CRISTINA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22863

NOME: LASARO ROSADA

ENDEREÇO: R PAULO DA SILVA COELHO, 528 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22868

NOME: ADRIANA APARECIDA DE FREITAS ANTUNES

ENDEREÇO: R VIRGILIO FURLAN, 1340 - PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22903

NOME: LASARO ROSADA

ENDEREÇO: R PAULO DA SILVA COELHO, 528 - CENTRO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22868

NOME: ROSENEY SPIGOLON DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: R PROF HIDELEBRANDO SEIXAS SIQUEIRA, 491 - JARAGUÁ - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22904

NOME: FERNANDO MAURO FRANCO

ENDEREÇO: R PRUDENTE DE MORAES, 1237 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22919

NOME: JOSE ANTONIO SCHIAVON

ENDEREÇO: R PASSEIO DAS PALMEIRAS, 520 – AP 13 – FABER CASTEL I – SÃO CARLOS
DOCUMENTO: NP 22925

NOME: ANGELO FRIAS NETO

ENDEREÇO: AV DOS OPERARIOS, 587 – CIDADE JARDIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22927

NOME: DIRCE DE FATIMA PRUDENTE MODA

ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 144 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22935

NOME: JOSE FLORIVAL SANTANA (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: R DR DARIO BRASIL, 247 - PIRACICAMIRIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22936

NOME: DALILA SORAIA BERNDT CARBINATTO

ENDEREÇO: R ANA NERY, 130 – NHO QUIM - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22946

NOME: GLMG PART EMPR LTDA

ENDEREÇO: R NSA SENHORA DE FATIMA, 455 – SL 01 - PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22960

NOME: JEFFERSON DA COSTA LAINA

ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO, 1927 – VILA MENUZZO - SUMARÉ
DOCUMENTO: NP 22971

NOME: TATIANE VILATORO BENTO ALVES

ENDEREÇO: AV LUIZ PEREIRA LEITE, 945 – CS 01 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22974

NOME: EMILIO FINGER

ENDEREÇO: R DR JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA, 88 - PAULICEIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22987

NOME: MARIA DE LOURDES FEDRIZZI (ESPOLIO)

ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 1702 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22989

NOME: ELISENA TERESA VOLPATO DE BRITO

ENDEREÇO: R DONA REGINA, 267 - PAULICÉIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 22990

NOME: CAMILA ANANDA FRANÇA LAMEIRA

ENDEREÇO: R OTAVIO AMARAL GURGEL, 568 – VILA REZENDE - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23031

NOME: JULIANA CASTRO DOIZE

ENDEREÇO: R DOUTOR ALVIM, 778 – SÃO DIMAS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23041

NOME: ALTINO JORGE VIEIRA

ENDEREÇO: RUA INGA, 939 – MONTE LIBANO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23048

NOME: SUPERMERCADO CAVICCHIOLLI LTDA

ENDEREÇO: AV TRINTA E UM MARÇO, 741 - PAULICÉIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23064

NOME: MAKRO ATACADISTA S/A

ENDEREÇO: AV DOIS CORREGOS, 3005 – DOIS CORREGOS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23069

NOME: MARIA LEONDINA GOSSER

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 90 – GLEBAS CALIFORNIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23076

NOME: MANOEL DOMINGUES GIMENES

ENDEREÇO: AV DONA JANE CONCEIÇÃO, 498 - PAULISTA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23078

NOME: CLEIDE PEREIRA DA COSTA

ENDEREÇO: R VALQUIRIA SANCHES COLETTI ANTIQUEIRA, 251 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23144

NOME: CLEIDE PEREIRA DA COSTA

ENDEREÇO: R VALQUIRIA SANCHES COLETTI ANTIQUEIRA, 251 – AGUA BRANCA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23145

NOME: ELIANA HELENA BOMBO PITTON

ENDEREÇO: R VISCONDE DO RIO BRANCO, 451 – AP 186 - ALTO - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23147

NOME: GUIMARAES CASTRO ENG LTDA

ENDEREÇO: R BELA VISTA, 286 – VILA INDEPENDENCIA - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 23164

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 671/2023

Fornecimento parcelado e a pedido de alimentação, para reuniões, palestras e demais eventos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 12.540,00
2	A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 12.639,00

Piracicaba, 29 de janeiro de 2024.

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

PROCURADORIA GERAL

Contratada: 52202191 MARILIS FERNANDA DEZZOTTI – CNPJ nº 52.202.191/0001-78 (SEMAD)

Código Licitação nº 2024.000.003.073

Código Ajuste nº 2024.000.000.089

Contrato nº 0073/2024.

Proc. Digital: nº 2023/519.391

Licitação: Pregão Eletrônico nº 584/2023.

Objeto: Aquisição de smartphones.

Valor: R\$ 17.475,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: até a entrega definitiva do objeto.

Data: 29/01/2024.

Contratada: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 69.112.514/0001-35 (SEMAG)

Código Licitação nº 2024.000.000.025

Código Ajuste nº 2024.000.000.092

Contrato nº 0072/2024.

Proc. Digital: nº 2024/1.224

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico à licença do Software Sophia Acervos, com hospedagem em Data Center, adequação do software para viabilizar a inclusão do acervo do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes na plataforma do Governo Federal Brasileira Museus e Manutenção do acervo na Plataforma.

Valor: R\$ 44.167,86 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/01/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: OLOS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 85.260.354/0001-28 (SAÚDE)

Contrato nº 1155/2022.

Proc. Admin.: nº 103.651/2022.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Licença de uso de software em gestão de saúde, com interfaces web na modalidade SAAS, incluindo serviços de suporte técnico, manutenção e integrações entre sistemas de terceiros de instituições públicas e privadas.

Valor: R\$ 643.847,88 (seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 26/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.040

Aditivo nº 1.155/2022 – 2.

Valor: R\$ 321.923,94 (Trezentos e vinte e um mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 31/01/2024.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INOVAÇÃO GOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. – CNPJ nº 33.211.785/0001-09 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2022.000.002.594

Código Ajuste nº 2023.000.000.087

Contrato nº 0055/2023.

Proc. Admin.: nº 118.941/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 596/2022.

Objeto: Implantação e administração de estrutura para gestão dos contratos da Saúde, que inclui sistema informatizado de gestão em plataforma Web, mão de obra especializada, capacitação dos usuários, manutenção e suporte técnico operacional com objetivo de propiciar gestão e controle de todas as atividades especificadas.

Valor: R\$ 2.191.000,00 (Dois milhões, cento e noventa e um mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogável.

Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Aditivo nº 2024.000.000.039

Aditivo nº 55/2023 - 2.

Valor: R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 29/01/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

(Processo Digital nº 2024/3.783)

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT – CNPJ: 34.028.316/7101-51.

Objeto: Prestação de serviços postais.

Valor Estimado: R\$ 2.776.460,00 (Dois milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

Prazo Contratual: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Fundamento Legal: Art. 74 “caput” da Lei Federal nº 14.133/21.

Parecer Jurídico: 45/2024.

Justificativa da escolha do contratado: a empresa possui o monopólio de operação dos serviços postais necessários para o atendimento do interesse público em questão, conforme Lei nº 6.538/1978.

Justificativa do preço: os preços cobrados são oficiais e tabelados pelo Poder Público.

Secretarias Municipais Participantes	Valor
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 343.920,00
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes	R\$ 858.000,00
Secretaria Municipal de Ação Cultural	R\$ 15.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 1.456.040,00
Procuradoria Geral do Município	R\$ 103.500,00
Valor Total	R\$ 2.776.460,00

Na qualidade de ordenadores de despesas das Secretarias Gestoras e pautados na documentação constante do referido processo administrativo, procedemos a contratação direta fundamentada em inexigibilidade de licitação.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal Procuradoria Geral para publicidade do ato.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO ADITIVO N.º 01/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2020

PROCESSO N.º 307/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: P. R. MARTIN & CIA LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e apostilamento do reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento).

Valor do aditamento: R\$ 62.546,76 (sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PTRES 322405, Código Orçamentário 33903910 e Programa de Trabalho 17123000624050000 do exercício de 2024.

Empenho nº 188/2024.

Vigência: 26 de janeiro de 2025.

Fundamento Legal: art. 62, §3º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c cláusula segunda do ajuste.

Assinatura: 17/01/2024.

RATIFICAÇÃO

INEXIGÊNCIA N.º 002/2024

PROCESSO N.º 2023/524231

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 035/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 74, inc. III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigência nº 002/2024 à empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A, inscrita no CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor de R\$16.548,00 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 02/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100006/2022
PREGÃO N.º 66/2021
PROCESSO N.º 906/2021

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, apostilamento do reajuste dos preços praticados no contrato no percentual de 5% (cinco inteiros por cento) e supressão de quantitativo correspondente a aproximadamente 9,31% (nove inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor total do contrato.
Valor do aditamento: R\$ 1.292.787,60 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
PTRES 322405, Código Orçamentário 33903912 e Programa de Trabalho 17123000624050000 do exercício de 2024.
Empenho nº 199/2024.
Vigência: 19 de janeiro de 2026.
Fundamento Legal: art. 57, IV, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 3.2, com fundamento no art. 55, III, do mesmo diploma legal e cláusula sexta do contrato.
Assinatura: 19/01/2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTOS HABILITAÇÃO" APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 - PROCESSO N.º 1723/2023

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09 (nove) horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada pelo Senhor Presidente do SEMAE; composta pelas servidoras Maria Alice da Silva Santos, n.º funcional 976-1; Alana Fernandes, n.º funcional 2212-1, e Suzana Maria de Oliveira, n.º funcional 2007-8, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão de entrega dos envelopes da licitação e abertura do envelope n.º 01 "Documentos para Habilitação" da CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 - PROCESSO N.º 1723/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (GEOFONAMENTO, REPARO DE REDES E TROCA DE RAMAIS).

Entregaram, TEMPESTIVAMENTE, os envelopes 'Documentos para Habilitação e Proposta Comercial' as empresas: BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.406.235/0001-00, AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.648.094/0001-21, NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 13.359.577/0001-36, A.M.F. COMPANY AMBIENTAL LTDA inscrita no CNPJ n.º 21.180.813/0001-80, BBL NE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.563.135/0001-16.

Dando início à sessão estavam presentes: Luiz Carlos Tauber, portado do RG n.º 8.393.826-6, representante da empresa BBL NE LTDA, João Victor Staibano Araújo, portado do RG n.º 41.139.322-4, representante da empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Danilo Mazzer Bueno, portado do RG n.º 42.385.572, representante da empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e João Mariano da Silva Neto, portado do RG n.º 65.076.641, representante da empresa AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

A presidente solicitou aos licitantes que rubricassem os envelopes e conferissem suas inviolabilidades. Após, aberta a palavra, não houve manifestação quanto à integridade dos invólucros. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes n.º 01 "Documentos para Habilitação", os quais foram entregues aos licitantes para que pudessem analisá-los e rubricá-los.

O representante da empresa AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Sr. João Mariano da Silva Neto, ausentou-se da sessão às 11h09min.

A presidente abriu novamente a palavra, indagando as licitantes se tinham algo a registrar quanto aos documentos:

O representante da empresa BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Sr. Danilo Mazzer Bueno, fez constar:

- Empresa AMJ: não encontrei atestado de reparo ou conserto de rede e atestado de pesquisa de vazamento ou geofonamento;

- Empresa BBL NE: o capital social da empresa consta dois milhões e na certidão de registro do CREA - AL o capital social consta um milhão e seis mil reais;

b) O representante da empresa BBL NE LTDA, Sr. Luiz Carlos Tauber, fez constar:

- Empresa AMJ: Os atestados apresentados não atendem ao solicitado no Edital, visto que, foi não foi apresentado atestado de execução de obras de reparo de rede, somente assentamento. Não apresentou atestado de geofonamento. Não apresentou atestado de ligação de água para municípios de 40.000 ligações.

- Empresa AMF: nos atestados das páginas 119 a 131 não foi identificada a CAT (Certidão de Acervo Técnico); Os Atestados de páginas 142 a 146, 148 a 149 e 151 só tem validade para o responsável técnico, pois consta nome de outra empresa.

c) O representante da empresa NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Sr. João Victor Staibano Araújo, fez constar:

- Empresa AMJ: não apresentou os atestados solicitados no Edital, a declaração do item 8.4.6. do Edital e o capital social da empresa está inferior ao solicitado no item 8.5.3. do Edital.

- Empresa AMF não apresentou a CAT (Certidão de Acervo Técnico) dos atestados das páginas 119 a 131. A Comissão determinou o julgamento dos documentos em sessão reservada. Os envelopes "Propostas Comerciais" foram lacrados e rubricados pelas licitantes presentes. Por fim, a presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da presente deliberação no site oficial do SEMAE pelo endereço eletrônico www.semaepiracicaba.sp.gov.br e publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme segue assinada pela Comissão e pelas Licitantes.

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1025/2022.

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 1025/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024 - PROCESSO N.º 2023/530110

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 19/02/2024 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 19/02/2024 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2024 Horário: 09h. O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.pregaoelettronico.cebi.com.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 31 de janeiro de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

1) Chamada regimental para verificação de presença
2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
3) Tribuna Popular
Orador: Marco Antonio Rosa Ferreira
Tema: Superfaturamento na cobrança de água e esgoto em Piracicaba

Orador: Pedro Henrique Vilas Boas Leopoldino
Tema: Gestão da Prefeitura e Vereadores

Oradora: Valéria de Barros Penatti
Tema: Cidade para as pessoas

4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção N.º 258/2023
Autoria: Gustavo Pompeo
De Aplausos à Karina Caminaga Lima por dez anos de empreendedorismo em moda feminina.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei N.º 119/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Limita a distância de emissão de sons e ruídos que prejudiquem o bem-estar da pessoa com Transtorno do Espectro Autista em espaços públicos.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. Pedro Motoitiro Kawai

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução n.º 05/07)

PORTARIA N.º 12, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, DANIEL RICHARD DE CAMPOS, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria n.º 35, de 5 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

LICITANTES:	COMISSÃO:
Luiz Carlos Tauber BBL NE LTDA	Maria Alice da Silva Santos Presidente da Comissão
João Victor Staibano Araújo NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Alana Fernandes Membro da Comissão
Danilo Mazzer Bueno BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	Suzana Maria de Oliveira Membro da Comissão
João Mariano da Silva Neto AMJ SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	

PORTARIA Nº 13, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2024

Cessa os efeitos da Portaria nº 9, de 14 de janeiro de 2022, designação de servidor para exercer o cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 9, de 14 de janeiro de 2022, que designou DOUGLAS MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 311, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Desenvolvimento de Sistemas, retornando ao cargo de Analista de Sistemas I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de fevereiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.631, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PEDRO NELSON MULLER)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 145/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PEDRO NELSON MULLER, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, REF. 09-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.894,62 (Cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.632, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDINEI FORTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 002/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CLAUDINEI FORTI, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.277,56 (Quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.633, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PATRICIA GONSALES COMINETTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 006/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) PATRICIA GONSALES COMINETTI, ocupante do cargo de AGENTE DE ATENDIMENTO E TELEFONIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 08-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.950,10 (Três mil, novecentos e cinquenta reais e dez centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.634, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FATIMA ALVES PEREIRA RODRIGUES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 003/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) FATIMA ALVES PEREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.646,46 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.635, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BERNARDETE MONTEBELLI MOTTA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 009/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) BERNARDETE MONTEBELLI MOTTA, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REF. 09-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.964,36 (Seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.636, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) APARECIDA LUCIA SANTOS GOMES FERNANDES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 004/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) APARECIDA LUCIA SANTOS GOMES FERNANDES, ocupante do cargo de SERVIÇOS GERAIS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.659,08 (Três mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.637, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA REGIANE DA SILVA RAMOS)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 008/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILVIA REGIANE DA SILVA RAMOS, ocupante do cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.659,08 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.638, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NELSON DELLA VALLE FILHO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 012/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) NELSON DELLA VALLE FILHO, ocupante do cargo de OPERADOR DE TRATAMENTO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 7.410,58 (Sete mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.639, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO RAIMUNDO NONATO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 013/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO RAIMUNDO NONATO, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.076,37 (Quatro mil, setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.640, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIZABETE DE FATIMA MARENGO FERREIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 011/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIZABETE DE FATIMA MARENGO FERREIRA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 09-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.076,37 (Quatro mil, setenta e seis reais e trinta e sete centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.641, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILMARA DE FATIMA BERTO TOTTI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 007/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SILMARA DE FATIMA BERTO TOTTI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.806,46 (Quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.642, DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 005/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de MÉDICO PLANTONISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. PA, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 15.380,96 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.643 DE 31 JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos calculados pela média das contribuições, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RODOLFO GANDIN FILHO)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 014/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RODOLFO GANDIN FILHO, ocupante do cargo de MÉDICO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos calculados pela média contributiva, correspondente a R\$ 11.009,63 (Onze mil, nove reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

RESOLUÇÃO CMI 05/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PIRACICABA – (CMI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº. 6.246/2008, com suas alterações de acordo com a aprovação unânime em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Artigo 1º. Prorrogar o mandato dos atuais conselheiros e mesa diretora do CMI até a data de 29 de fevereiro 2024, haja vista a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

Artigo 2º. A prorrogação do mandato dos membros e mesa diretora do CMI visa garantir a continuidade das ações, dos trabalhos e das atividades de suma relevância para o idoso, com o propósito de promover, proteger e garantir os seus direitos, em conformidade com a legislação vigente, tendo em vista o aguardo do posicionamento do Ministério Público sobre o Processo de Eleição dos representantes da sociedade civil e posterior elaboração de decreto de nomeação da nova composição do conselho.

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 31 de janeiro de 2024.

Clovis Misawa
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

- Hora do banho**: Feche o registro ao se ensaboar
- Lavar louça**: Ensaboe com a torneira fechada
- Descarga**: Regule e conserte vazamentos
- Carro**: Lave com balde
- Lavar roupa**: Acumule e ensaboe com a torneira fechada
- Calçada**: Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611